



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECRETO N° 135/2025. RERIUTABA (CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Recesso Administrativo de 2025 nas repartições e entidades da administração pública Municipal no município de Reriutaba.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Reriutaba, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com ponto facultativo no expediente dos servidores e empregados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Parágrafo único. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a expedir portaria para regulamentar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde durante o período de recesso administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 17 de dezembro de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba